



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 29/11/16

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lizy

para relatar.

Em 30/11/16

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS ECONÔMICAS.

Processo: AL nº 11608/16- Mensagem 68/GG Projeto de Lei nº 51.

Autor: Governador Wellington Dias.

Relatora: Deputada Liziê Coelho,

Assunto: *Autoriza o Poder Executivo outorgar, mediante a Concessão de Uso de imóvel público, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situado no município de Teresina..*

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o senhor Governador do estado do Piauí Wellington Dias encaminhou a esta Casa mensagem com projeto de lei que versa sobre a autorização para o Poder Executivo outorgar, mediante a Concessão de Uso de imóvel público, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O projeto de lei em apreço tem por escopo autorizar o Poder Executivo promover a outorga mediante concorrência, a Concessão de Uso de imóvel público, precedida de obra de expansão, reforma e modernização com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do estado do Piauí

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br

LSC



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

situado no município de Teresina, no imóvel situado na Avenida Henry Wall de Carvalho, 5000, Tabuleta, com as características discriminadas no projeto de lei em apreço.

A outorga em questão tem validade de 30 (trinta) anos podendo ser prorrogado por igual período se houver fundamentado interesse público.

Compreende o exercício de direito de uso com observância na destinação específica da exploração comercial do Mercado de Abastecimento Alimentar de Teresina e de projetos associados que contribuam para as melhorias dos serviços ofertados à população.

A reforma irá possibilitar uma reestruturação com reformas e aumento das áreas individuais harmonizando o conjunto dos vários setores do mercado, acabando com as discrepâncias existentes hoje na Central de Abastecimento.

Tal projeto é manifestamente de interesse público, pois irá melhorar a infraestrutura da Central de Abastecimento do Piauí o que possibilitará colocar o Piauí como referência no setor de distribuição na região Meio-Norte, além de seguir a tendência mundialmente consagrada das parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, o que gera uma economia aos cofres públicos e, também, uma melhora significativa para os serviços prestados à sociedade.

VOTO DO RELATOR.

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais, encontra-se plenamente compatível com as boas políticas econômicas e sociais do estado, além de fortalecer a infraestrutura do abastecimento do estado do Piauí, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Infraestrutura e Políticas Econômica, após análise e discussão da matéria, deliberam na forma a seguir:

- () Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.
- () Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiocoelho@alepi.pi.gov.br

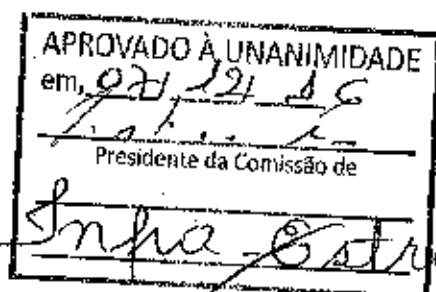
liziê



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Sala das Comissões, de de 2016.

Liziê Coelho
Deputada LIZIÊ COELHO-PTB



[Assinatura]

fshb

[Assinatura]

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mai. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiêcoelho@alepi.pi.gov.br